

PORTARIA CFO-SEC-30, de 21 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS) a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Benício Paiva Mesquita (CRO-CE-1427); e,

Suplente: Tito Pereira Filho (CRO-AC-96).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS):

1. representar o CFO no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS); e,

2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de maio 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

